



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
(DISPÕE SOBRE JORNADA DE SOBREAVISO)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO que o DAE – Departamento de Água e Esgoto do município de Analândia trata-se de serviço essencial e inadiável

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de meio oficial pedreiro, hoje pedreiro de manutenção geral, para a escala do Regime de sobreaviso que consiste na permanência do servidor designado nos dias destinados ao repouso ou em dias de feriado, à disposição da Administração, em sua residência, na expectativa de ser convocado para atender a situação de emergência exclusivamente nas ações do Departamento de Água e Esgoto - DAE.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de outubro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 01 de outubro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL